

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

## Projeto de Lei

Nº 0023-2019

**Início Tramitação** 04-06-2019

### Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

### Autor

Prefeita Municipal

Norma \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



01  
DTP

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 462/2019-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 3 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Sérgio Donizete Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 023/2019.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, para atendimento das atividades e projeto que especifica”.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

ARG/AMM/kes  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolado - Data: 04/06/2019  
07-039 - 04/06/2019 10:23:37:40  
Recepção/Reenvio



02/0  
PAP

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 023, de 3 de junho de 2019.

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores:**

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, para atendimento das atividades e projeto que especifica”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 163.238,60 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade para as seguintes atividades e projeto:

I - Atividade 2022, Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento, pagamento de despesas com indenizações e restituições, devolução de recursos, para fins de prestação de contas referente ao Contrato Repasse nº 0214990-99/2006 – Programa PRONAF, cujo objeto é Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação de Produtores Rurais;

II - Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 229/2014, cujo objeto é Sistema de Monitoramento de Segurança por Câmeras em diversas vias do Município;

III - Atividade 2077, Manutenção do Fundo Social de Solidariedade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa física, para alteração do elemento de despesa, Emenda Impositiva nº 026/18 – Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento (Atividade 2022) visa a devolução de recursos, para fins de prestação de contas referente ao Contrato Repasse nº 0214990-99/2006 – Programa PRONAF, cujo objeto é Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação de Produtores Rurais, conforme informações que constam no



03/08  
DR

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

### Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 106/2019, do Departamento Municipal de Administração e Finanças, em anexo.

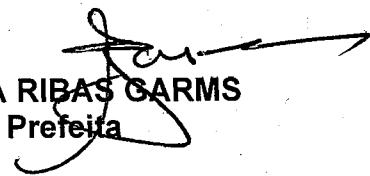
O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (Projeto 1021) visa aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 229/2014, cujo objeto é Sistema de Monitoramento de Segurança por Câmeras em diversas vias do Município, conforme informações que constam no Memorando Interno nº 107/2019, do Departamento de Administração e Finanças, em anexo.

O crédito destinado às Atividades 2022 e 2077 e o Projeto 1021 será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

  
ALMIRA RIBAS GARMS  
Prefeita



04/06/2019

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PROJETO DE LEI N°. 023, DE 3 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
APROVA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 163.238,60 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

**Parágrafo único.** O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, para as seguintes atividades e projeto:

**I** - Atividade 2022, Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento, pagamento de despesas com indenizações e restituições, devolução de recursos, para fins de prestação de contas referente ao Contrato Repasse nº 0214990-99/2006 – Programa PRONAF, cujo objeto é Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação de Produtores Rurais;

**II** - Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 229/2014, cujo objeto é Sistema de Monitoramento de Segurança por Câmeras em diversas vias do Município;

**III** - Atividade 2077, Manutenção do Fundo Social de Solidariedade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa física, para alteração do elemento de despesa, Emenda Impositiva nº 026/18 – Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

04/06/2019



OSF  
DR

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Projeto de Lei nº \_\_\_\_, de 3 de junho de 2019 ..... Fls. 2 de 4*

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Contrato Repasse nº 0214990-99/2006 – Programa PRONAF, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos à União.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de junho de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
**Prefeita**

ARG/AMM/kes  
PLO



66  
DM

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº \_\_\_, de 3 de junho de 2019 ..... Fls. 3 de 4

### ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	774	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	119.254,76			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	081	PRONAF - EXTENSÃO RURAL	
02.	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	772	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	22.459,44
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
anterior				
	100	203	MONITORAMENTO CAMERAS - DADE	
	773	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	11.524,40
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	203	MONITORAMENTO CAMERAS - DADE	
02	11	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	770	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	771	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				163.238,60

### ANEXO II

#### Fontes de Recurso

92	00		22.459,44
Subtotal Superavit Financeiro R\$			22.459,44

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	249	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	251	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURÍSTICOS	-1.524,40
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	11	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	563	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



of  
DAP

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Projeto de Lei nº \_\_\_\_, de 3 de junho de 2019 ..... Fls. 4 de 4*

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	631	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-119.254,76
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$ -140.779,16				
TOTAL SÜPERAVIT e ANULAÇÃO R\$ 163.238,60				



08/05/2019

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**MEMORANDO INTERNO nº 106/2019**

<b>DE:</b>	Departamento de Administração e Finanças
<b>PARA:</b>	Contabilidade

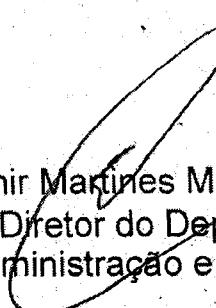
**Paraguaçu Paulista, 27 de MAIO de 2.019.**

Visando atender ao Ofício N° 0353/2019/GIGOV/PP, que trata sobre a regularização de prestação de contas referente ao Contrato de Repasse n° 0214990-99/2006 – Programa PRONAF – Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação dos Produtores rurais, venho por meio desta solicitar que seja realizado a abertura de crédito especial no valor R\$ 119.254,76 referente a atividades glosadas parcial e/ou integralmente pelo Gestor do REA Final do Contrato de Repasse em questão.

Vale ressaltar que os valores acima mencionados sofrerão alteração a atualização na época da devolutiva.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Almir Martins Moreno  
Diretor do Depto de  
Administração e Finanças

Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente  
Av. Salim Farah Maluf, nº 163 - Jardim das Rosas  
CEP: 19.026-240 - Presidente Prudente - SP  
Tel: (18) 3296-1050  
gigovpp@caixa.gov.br

Ofício nº 0353 / 2019 / GIGOV/PP

Presidente Prudente, 06 de Maio de 2019

A Sua Excelência a Senhora  
Almíra Ribas Garms  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista  
Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro  
CEP: 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Devolução de Recursos

Ref.: **Contrato de Repasse nº 0214990-99/2006 - Programa PRONAF - FOMENTO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E CAPACITACAO DE PRODUTORES RURAIS**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Conforme determinação Parecer nº 2/2019/CGFATER/DATER/SAF/SEAD da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vimos informar valores atualizados referente atividades glosadas parcial e/ou integralmente pelo Gestor no REA Final do Contrato de Repasse em questão.

2. Seguem valores a serem devolvidos, atualizados até hoje:

2.1 Atividade 2.2: “Visitas de prospecção das propriedades com potencial para abrigar o projeto”

Valor Total: R\$ 12.980,00  
Valor a Ser Glosado (20%): R\$ 2.596,00  
Valor Atualizado da Glosa: R\$ 7.605,89

2.2 Atividade 4.2: “Visitas de orientação técnica às propriedades beneficiárias”

Valor Total: R\$ 52.490,00  
Valor a Ser Glosado (69,5%): R\$ 36.480,55  
Valor Atualizado da Glosa: R\$ 102.505,54

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

10/09  
**CAIXA**

2.3 Atividade 5.2: "Planejamento de ação continuada, novos projetos"

Valor Total: R\$ 5.000,00

Valor a Ser Glosado (100%): R\$ 5.000,00

Valor Atualizado da Glosa: R\$ 9.143,33

2.4 Valor Total a Ser Devolvido: R\$ 119.254,76 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

3 Solicitamos que o valor seja devolvido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de Notificação TCE a todos os responsáveis legais (Prefeitos eleitos entre 2006 a 2019).

4 Informamos ainda que na data de devolução esta Prefeitura Municipal entre em contato com esta GIGOV/PP para atualização do saldo e conhecimento da conta do Tesouro Nacional a ser devolvido.

5 Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ANDRÉ LUIS PAVANELLO BORIM  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente

UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA JUNIOR  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo

MAP

## **MEMORANDO INTERNO Nº 107/2019**

<b>DE:</b>	Departamento de Administração e Finanças
<b>PARA:</b>	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 28 de MAIO de 2.019.

Solicitamos abertura de crédito especial referente ao Convênio 229/2014 DADETUR, cujo o objeto é Sistema de Monitoramento por Câmeras em Diversas vias do Município, no valor de R\$ 33.983,84, sendo R\$ 22.459,44 (rendimento) e R\$ 11.524,40 (contrapartida), código de aplicação 100 203, para aditivo de serviços na obra conforme planilha anexa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Almir Martines Moreno  
Diretor do Depto de Administração e Finanças



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

ANEXO 27 PLANILHA ORÇAMENTARIA COMPARATIVA

ADITIVO DE SERVIÇO - USO DE SALDO DO CONVÉNIO - LIGAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM A REDE ÓPTICA DA CIDADE

OBJETO: Sistema de Monitoramento de Segurança  
LOCAL: Cidade de Paraguaçu Paulista - SP

Pregão 015/2018 - Processo 022/2018

Contrato 056/2018

ITEM	BASE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONVENIADOS				VALORES LICITADOS				ADITIVO DE ACRESCIMOS				QUANTIDADES FINAIS			
			UNID.	QUANT.	P. U. R\$ S/BDI	VALOR TOTAL R\$	UNID.	QUANT.	P. U. R\$ S/BDI	VALOR TOTAL R\$	QUANT.	P. U. R\$ S/BDI	VALOR TOTAL R\$	QUANT.	P. U. R\$ S/BDI	VALOR TOTAL R\$	QUANT.	
<b>1</b> N° 01 - RUA 7 DE SETEMBRO X RUA 12 DE MARÇOS - 4 FIXA - C10 N° 02 - FONTE LUMINOSA - 4FIXA - C3 N° 03 - AV. MANOEL ANTONIO DE SOUZA X RUA JOSÉ SALOMÃO - 4 FIXA - C7 N° 04 - RUA XV DE NOVEMBRO X RUA IRMÃ GOMES - 4 FIXA - C9																		
1.1	PESQUISA	Camera Bullet	unid	16,00	1.780,82	28.493,12	unid	16,00	1.990,00	31.840,00		1.990,00		16,00	1.990,00	31.840,00		
1.2	PESQUISA	Switch Poe não gerenciável	unid	4,00	1.852,27	7.409,08	unid	4,00	2.200,00	8.800,00		2.200,00		4,00	2.200,00	8.800,00		
1.3	PESQUISA	1. Estrutura Monobloco para acondicionar os equipamentos em poste;	unid	4,00	2.031,77	8.127,08	unid	4,00	2.300,00	9.200,00		2.300,00		4,00	2.300,00	9.200,00		
1.4	PESQUISA	1. Poste Concreto	unid	4,00	1.917,66	7.670,64	unid	4,00	1.968,50	7.874,00		1.968,50		4,00	1.968,50	7.874,00		
1.5	PESQUISA	Nobreak 1400 Va T.e Elv Ts 115v	unid	4,00	1.029,83	4.119,32	unid	4,00	1.807,00	7.228,00		1.807,00		4,00	1.807,00	7.228,00		
1.6	PESQUISA	Material para Instalação	unid	1,00	10.920,00	10.920,00	unid	1,00	1.750,00	1.750,00		1.750,00		1,00	1.750,00	1.750,00		
1.7	PESQUISA	Serviços profissionais Implantação	unid	1,00	12.140,00	12.140,00	unid	1,00	4.100,00	4.100,00		4.100,00		1,00	4.100,00	4.100,00		
				<b>TOTAL ITEM 1</b>	<b>78.879,24</b>		<b>TOTAL ITEM 1</b>	<b>70.792,00</b>		<b>TOTAL ITEM 1</b>	<b>0,00</b>		<b>TOTAL ITEM 1</b>	<b>70.792,00</b>				

<b>2</b> N° 05 - AV. PARAGUAÇU x AV. SIQUEIRA CAMPOS - PTZ - C1 N° 06 - AV. SIQUEIRA CAMPOS x RUA AMÉRICO TIMÓTEO - PTZ - C8 N° 07 - FORUM - PTZ - C2 N° 08 - PRAÇA CENTRO DE CONVENÇÕES - PTZ - C6 -																
1.1	PESQUISA	1. Especificação do hardware da câmera PTZ	unid	4,00	20.507,43	82.029,72	unid	4,00	23.190,00	92.760,00		23.190,00		4,00	23.190,00	92.760,00
1.2	PESQUISA	1. Estrutura Monobloco para acondicionar os equipamentos em poste;	unid	4,00	2.031,77	8.127,08	unid	4,00	2.300,00	9.200,00		2.300,00		4,00	2.300,00	9.200,00
1.3	PESQUISA	1. Poste Concreto	unid	4,00	1.540,12	6.160,48	unid	4,00	1.968,50	7.874,00		1.968,50		4,00	1.968,50	7.874,00
1.4	PESQUISA	Nobreak 1400 Va T.e Elv Ts 115v	unid	4,00	1.029,83	4.119,32	unid	4,00	1.807,00	7.228,00		1.807,00		4,00	1.807,00	7.228,00
1.5	PESQUISA	Material para Instalação	unid	1,00	9.200,00	9.200,00	unid	1,00	1.670,00	1.670,00		1.670,00		1,00	1.670,00	1.670,00
1.6	PESQUISA	Serviços Profissionais Implantação	unid	1,00	12.330,00	12.330,00	unid	1,00	4.300,00	4.300,00		4.300,00		1,00	4.300,00	4.300,00
				<b>TOTAL ITEM 2</b>	<b>121.966,60</b>		<b>TOTAL ITEM 2</b>	<b>118.732,00</b>		<b>TOTAL ITEM 2</b>	<b>0,00</b>		<b>TOTAL ITEM 2</b>	<b>118.732,00</b>		

<b>3</b> N° 09 - SEDE GM - MONITORAMENTO PREFEITURA DE PARAGUAÇU PTA, SERVIDOR, VIDEOWALL, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO																
1.1	PESQUISA	Sistema de Video Wall	unid	1,00	14.100,00	14.100,00	unid	1,00	17.766,00	17.766,00		17.766,00		1,00	17.766,00	17.766,00

Estância Turística de Paraíso Paulista

## Estado de São Paulo

1.2	PESQUISA	1. Servidor/Storage	unid	1,00	43.289,82	43.289,82	unid	1,00	67.853,10	67.853,10			1,00	67.853,10	67.853,10
1.4	PESQUISA	Gabinete	unid	1,00	4.485,33	4.485,33	unid	1,00	4.600,00	4.600,00			1,00	4.600,00	4.600,00
1.5	PESQUISA	Estação de Monitoramento Clientes	unid	1,00	7.600,00	7.600,00	unid	1,00	7.800,00	7.800,00			1,00	7.800,00	7.800,00
1.6	PESQUISA	Meia Operacional	unid	1,00	5.347,84	5.347,84	unid	1,00	5.998,90	5.998,90			1,00	5.998,90	5.998,90
1.7	PESQUISA	Switch PoE não gerenciável	unid	1,00	1.852,27	1.852,27	unid	1,00	2.200,00	2.200,00			1,00	2.200,00	2.200,00
1.8	PESQUISA	Hub/switch 1400V6 1e8 Biv T.s 115v	unid	1,00	4.029,53	4.029,53	unid	1,00	1.807,00	1.807,00			1,00	1.807,00	1.807,00
1.9	PESQUISA	Rock-24U 770 Indoor	unid	1,00	3.800,00	3.800,00	unid	1,00	4.300,00	4.300,00			1,00	4.300,00	4.300,00
1.10	PESQUISA	Software de Monitoramento													
		Licença Base Cameras	unid	1,00	3.909,17	3.909,17	unid	1,00	3.070,00	3.070,00			1,00	3.070,00	3.070,00
		software com Suporte Por 12.Meses	unid	1,00	9.541,06	9.541,06	unid	1,00	4.600,00	4.600,00			1,00	4.600,00	4.600,00
		Licença Quantidade de Cameras	unid	20,00	1.115,43	22.308,60	unid	20,00	678,00	13.560,00			20,00	678,00	13.560,00
1.11	PESQUISA	Material Instalação Video Wall / Servidor	unid	1,00	3.055,32	3.055,32	unid	1,00	1.450,00	1.450,00			1,00	1.450,00	1.450,00
1.12	PESQUISA	Serviços Profissionais Implantação	unid	1,00	23.732,69	23.732,69	unid	1,00	15.471,00	15.471,00			1,00	15.471,00	15.471,00
					<b>TOTAL ITEM 3</b>	<b>144.021,93</b>			<b>TOTAL ITEM 3</b>	<b>150.476,00</b>				<b>TOTAL ITEM 3</b>	<b>150.476,00</b>

#### 4 CPOS SERVICOS PRELIMINARES

02.08.040	Placa de obra em lona com impressão digital e requadro em metalon 3,00mx1,50mm	m2	4,50	272,05	1.224,23	m2	4,50		-					
					TOTAL ITEM 4	1.224,23				TOTAL ITEM 4			TOTAL ITEM 4	

Paraguaçu Paulista, 28 de março de 2019

Joaquim Carlos Cambräia  
Engº civil CREA 0600278645  
ART N° 28027230190383450

SALDO DO CONVÉNIO	22.459,44
CONTRAPARTIDA	11.524,40



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2019

14/01/2019

em :29/01/2019 14:00

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 102

Ficha Nº : **563** Processo Nº :

Unidade : 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Funcional : 08.244.0024.2077.0000MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 510000 Fonte Recurso: 00800

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

Data Histórico

18/01/2019 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: OFICINA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA  
- F.S.S. - MATERIAL DE CONSUMO - EMENDA IMPOSITIVA Nº 026/18 - VEREADORA NEI  
DE APARECIDA TEODORO DE LIMA.

VALOR DA RESERVA **12.986,00**

Autorizo a alteração desta emenda impositiva sendo:

R\$ 5.000,00 para despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Física – 3.3.90.36,  
R\$ 5.000,00 para despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39 e  
R\$ 2.986,00 para despesas com material de consumo – 3.3.90.30.

  
Neide Aparecida Teodoro de Lima  
Vereadora



NS  
TOP

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 6.375, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



16/01/2019

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.376, de 3 de janeiro de 2019 ..... Fls. 2 de 2

**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.245, de 4 dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2019.

**ALMIRA RIBAS GARMS**

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**

Chefe do Gabinete

Publicação:

**A Semana** ..... Data: 12/01/19 Edição: 3944

Visto do servidor responsável: